



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 321/GR/UFFS/2013, de 15 de abril de 2013, publicada no D.O.U. Nº 72, seção 2, p. 21, de 16 de abril de 2013, **onde se lê:** Art. 1º “Código Siape nº 701079”, **leia-se:** Art. 1º “Código Siape nº 701266”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 73 de 12/04/2013
Seção nº 2 Página 31

Chapecó-SC, 16 de abril de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 321/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 47 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 1º de março de 2013 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **NAIARA LETICIA VALENTINI DELLAI**, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 16/UFFS/2012** para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Código Siape nº 701079, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga: 972194.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS